

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 044, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública **MAURICIA RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 718.215.385-87, matrícula nº 266, do período de 01 a 30 de dezembro de 2022;

Art. 2º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 447.822.765-91, matrícula nº 129, do período de 01 a 30 de dezembro de 2022;

Art. 3º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **MANOELA CHRISTINA LEÃO**, inscrita no CPF sob o nº 045.023.236-08, matrícula nº 1292, do período de 01 a 30 de dezembro de 2022;

Art. 4º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **RITA DE CÁSSIA ROCHA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 993.005.085-04, matrícula nº 178, do período de 01 a 30 de dezembro de 2022;

Art. 5º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **FRANCISLEINE APARECIDA RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 009.812.395-52, matrícula nº 1337, do período de 01 a 30 de dezembro de 2022;

Art. 6º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **GILMAR ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 604.713.795-49, matrícula nº 302, do período de 06 de

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 14 de dezembro de 2022.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal